



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE  
PREFEITURA MUNICIPAL

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018**

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 395/201802**

O Município de MONTE ALEGRE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.401.857/0001-30, com sede na PASSAGEM TENENTE PEDRO NUNES, S/Nº, representado por RAIMUNDO ALVES BARBOSA JUNIOR, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e Z. DE L. BATISTA COMÉRCIO, inscrito(a) no CNPJ 07.939.131/0001-88, com sede na RUA 1º DE MAIO, 100, CIDADE ALTA, Monte Alegre-PA, CEP 68220-000, representada por ZILMA DE LIRA BATISTA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil, trezentos reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	P.UNIT	TOTAL
06	900	KG	<b>Carne bovina moída resfriada de 1ª qualidade</b> , conforme especificação: fraldinha, miolo da paleta, coxão mole, alcatra, paulista, patinho. Limpa e no máximo 5% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas. Embalada em saco plástico transparente de até 2kg, não violado, resistente que garanta a integridade do produto até o consumo.	13,00	11.700,00
07	975	KG	<b>Carne bovina traseira resfriada, sem osso, de 1ª qualidade</b> , conforme especificação: fraldinha, miolo da paleta, coxão mole, alcatra, paulista, patinho. Limpa e no máximo 5% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas. Embalada em saco plástico transparente de até 2kg, não violado, resistente que garanta a integridade do produto até o consumo.	16,00	15.600,00
<b>TOTAL</b>					<b>27.300,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:  
Exercício 2019 Atividade 2602.103020013.2.071 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital,UPA24h/Maternidade Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07  
Exercício 2019 Atividade 2602.103010013.2.060 Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE  
PREFEITURA MUNICIPAL

---

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MONTE ALEGRE - PA, 27 de Junho de 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
RAIMUNDO ALVES BARBOSA JÚNIOR  
CONTRATANTE

Z. DE L. BATISTA COMÉRCIO  
CNPJ 07.939.131/0001-88  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
2. \_\_\_\_\_